DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RAQUEL A. S. DESSBESEL
E-mail: compras@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1225
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRA REVISÃO DO VEÍCULO NISSAN SENTRA – PLACA: SXW5C31, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: A contratação trata-se de revisão de veículo em garantia que deve ser feita em agência autorizada pela NISSAN, preservando o bom funcionamento do veículo dentro de sua quilometragem de garantia.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o veículo Nissan Sentra – Placa: SXW5C31, encontra-se dentro da quilometragem exigida para a realização de revisão periódica conforme o manual do fabricante, e tendo em vista que tais revisões são condições obrigatórias para a manutenção da garantia de fábrica, justifica-se a contratação de empresa autorizada pela montadora Nissan para a execução do serviço. É importante destacar que a realização da revisão em concessionária ou oficina não autorizada poderá acarretar na perda da garantia do veículo, o que comprometeria não apenas a segurança e o desempenho do automóvel, mas também os recursos públicos, já que eventual necessidade de reparo que seria coberta pela garantia passaria a ser custeada diretamente pelo ente público. Assim, a contratação de empresa autorizada justifica-se por se tratar de exigência técnica do fabricante, sendo medida necessária para preservar a integridade do patrimônio público, garantir o correto funcionamento do veículo e evitar despesas futuras desnecessárias.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
ÓLEO 5W30 SINTÉTICO	**L**	**5**
ARRUELA DE COBRE	**UND**	**01**
FILTRO DE ÓLEO	**UND**	**01**
JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	**JG**	**01**
JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA	**JG**	**01**
DISCO	**UND**	**01**
MÃO DE OBRA	**SV**	**2,9**

União do Oeste/SC, 26 de fevereiro de 2026

Raquel A. S. Dessbesel

Agente de Licitações, Compras e Contratos